

LEI Nº. 7872/09  
DE 26 DE MAIO DE 2009

Denomina a Viela localizada na Rua Ismael de Oliveira Luz, no Bairro Buquirinha de Viela Alfredo Benedicto de Faria (Seu Alfredinho).

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Viela localizada entre os números 79 e 237 da Rua Ismael de Oliveira Luz, no Bairro Buquirinha, de Viela Alfredo Benedicto de Faria (Seu Alfredinho).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de maio de 2.009.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Mário Sarraf  
Secretário de Planejamento Urbano



Fêlicio Ramuth  
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois  
mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 372/08 de autoria do Vereador Wagner Balieiro)